## PORTARIA Nº 64/2015

Data: 05 de maio de 2015.

Determina novo horário para realização da 14ª Sessão Ordinária e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o Art. 2º da Resolução nº 002/2015, de 04 de fevereiro de 2015;
* Considerando deliberação favorável em Plenário na 13ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a 14ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sorriso, que estava prevista para ser realizada no dia 11 de maio de 2015 (segunda-feira) às 19 horas, será antecipada para as 10 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de maio de 2015.

**FÁBIO GAVASSO**

Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**